



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
14/05/2024
Francisco de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0054/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.**

Atualmente, o espaço disponível para o Conselho Tutelar é muito pequeno e inadequado para as atividades desempenhadas, o que pode comprometer a eficiência e o conforto no atendimento às demandas da comunidade.

O Conselho Tutelar é uma instituição fundamental para a proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município. No entanto, o atual prédio não oferece condições adequadas para o funcionamento das atividades, com espaços insuficientes para o trabalho dos conselheiros e para o acolhimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal promova a reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar, visando adequar o espaço às necessidades da instituição. É fundamental que o novo espaço conte com salas adequadas para o atendimento individual e em grupo, espaço para reuniões e capacitações, além de estrutura de acessibilidade para atender a todos os cidadãos.

A reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar não apenas garantirá condições dignas de trabalho para os conselheiros, mas também contribuirá para a melhoria do serviço prestado à comunidade, assegurando o pleno funcionamento desta importante instituição.

Nesse sentido, considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 14 dias do mês de maio de 2024


DINAMILTON DA SILVA LIMA
Vereador